



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 598 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estender o Programa Casa Legal, para todos os bairros do Município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que uma grande porção das moradias do Município não têm toda a documentação regularizada por serem oriundas de contratos de gaveta ou desdobros ilegais, onde já existem famílias morando.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de maio de 2.021.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereador

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1551/2021

DATA  
31/05/2021

USUÁRIO  
martha

  
Flávio Alves Ribeiro  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 107 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 582/2021 a 603/2021 e de 605/2021 a 639/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição, Manoel Pereira Filho e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO em  
Recebido em  
11 JUN 2021  
Recebido por  
Horas